

Veja temas de outras palestras do evento

Analista do Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas (LOPP/MPRJ), Karine Tomaz Veiga falou sobre 'Monitoramento dos gastos dos municípios com medicamentos e insumos', e lembrou do escândalo da incineração de medicamentos vencidos no estado do Rio em 2016, que custaria R\$ 51,1 milhões aos cofres públicos. "Nós encontramos depósitos lotados de remédios diversos, seringas, soro fisiológico e próteses. Gastos exorbitantes com a compra, armazenamento, transporte e, por fim, queima desse material, nunca entregue à população. Erros tão graves e evidentes que nos fazem pensar se ocorreram falhas no planejamento das compras ou se, ao contrário, as falhas foram propositalmente planejadas", questionou Karine, ressaltando o papel dos órgãos de fiscalização no controle preventivo dos orçamentos, para evitar a perda de recursos e vidas.

Cláudia Garcia Serpa Osório de Castro, pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz, abordou a 'Assistência farmacêutica no SUS e seus componentes', no viés de busca de menor custo, mais eficiência e maior acesso. "Vivemos uma alta dos pedidos judiciais para fornecimento de medicamentos de alto custo, destinados ao tratamento de doenças complexas, que pressiona o sistema de saúde pública. Estima-se que, no Brasil, existam 13 milhões de pessoas com doenças raras, com poucas chances de cura. Se todas as vidas têm o mesmo valor, por qual razão precisamos 'pagar' mais por umas do que por outras? É preciso racionalizar a política de tratamento desses casos. Não é possível viver num sonho idealizado, que já não se sustenta do ponto de vista orçamentário", defendeu.

A programação do dia foi encerrada com as palestras a respeito das 'Práticas na atuação de promotorias', proferidas pelos promotores José Loreto e Marcos Maselli, respectivamente da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu e da Fazenda Pública. "Em nossa atuação, nós identificamos diversos problemas, como a judicialização imediata, sem a tentativa de obter os medicamentos nos órgãos responsáveis, laudos periciais imprecisos, prescrição de marcas e até de remédios não relacionados à doença relatada. Por isso, 80% dos pedidos de tutela de urgência são indeferidos", disse José Loreto. "No Direito prestacional, trabalhamos com a noção da 'reserva do possível'. Não dá para implementar tudo o que é pedido, e precisamos ter com mais clareza quais demandas devem ser levadas à Justiça, ou não. Por isso, espero que se aperfeiçoe ainda mais o diálogo entre as esferas Cível e da Saúde", ponderou Marcos Maselli.